



PORTARIA Nº 636 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 995 de 27 de julho de 2016, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.002318/2017-45,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
1941651	GIOVANA TREVISANI	98,73	D	202	203	27/03/17

II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se à progressão subsequente é **27/09/18**.

**HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO**

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas